



## **LEI ORDINÁRIA Nº 924**

*de 20 de abril de 1992*

### **Cria Cargo que menciona e dá outras providencias.**

*Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica criado na Estrutura Administrativa do Município de Camapuã-MS, os Cargos de Orientadora Educacional e Supervisora Educacional, subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Educação, com vencimento de 05 (cinco) salários mínimos vigente, e carga horária de 08 (oito) horas diárias.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º..** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, 20 de abril de 1992*

*Victor Hugo Ferreira Rosa*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 924/1992 - 20 de abril de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*